



art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900034830/2023, data 23/10/2023.

#### EXTRATO Nº 185/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico, com intuito de apoiar o projeto esportivo de Game Inclusivo, que será realizado no dia 18 de Novembro de 2023, na Praça Dom Orione em São Francisco-Niterói, no valor de R\$ 10.560,00(Dez mil, quinhentos e sessenta reais), que obedece o Termo de Contrato nº 185/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900034838/2023, data 14/09/2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- INTIMAÇÃO Nº 016516 de 08/11/2023, ESPOLIO DE SERGIO ONOFRE GOMES PINTO – CPF: 020.823.498-53 - Rua Leite Ribeiro, 183 – Fonseca.

- INTIMAÇÃO Nº 016961 de 08/11/2023, 557113 PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 07.990.465/0001-86 - Rua Dr Genserico Ribeiro, nº 27 / 27B – São Lourenço.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA FMS/SUAD n.º 042/2023-** O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da Ata SRP nº 02/2023, do Pregão 35/2022, Processo Administrativo nº 200/9737/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS FRACASSADOS DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Gestor: Maria Aparecida Corrêa da Silva – Cargo: Farmacêutica ALCEN - Matrícula: 436832-1

Fiscal: Sílvia Cristina Santos de Vasconcelos de Souza – Cargo: Farmacêutica ALCEN - Matrícula: 436827-1

Fiscal: Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto – Cargo: Farmacêutica SUBSEC de Gestão –

Matrícula: 437.588-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado a Portaria nº 005/2023 publicada no dia 11 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO SUAD N.º: 094/2023

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2013; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e F.N.DE SÁ; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Fernando Nery de Sá; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato e Locação n.º 29/2013, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Miranda, nº 91, Ponta da Areia, Niterói/RJ, matrícula do RGI nº 6.118, com fundamento no art. 57 da Lei 8666/93, na Lei 8.245/91, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do instrumento contratual; **VALOR:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6251, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.600.50 Nota de Empenho: 726; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2023 a 31/10/2024, totalizando o prazo de vigência do contrato em 132 (cento e trinta e dois) meses; **FUNDAMENTO:** Artigo 62, § 3º Lei n.º 8.245/91 e art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/4667/2016; **ASSINATURA:** 31 de outubro de 2023.

**Portaria CMS/NIT nº 014/2023-** Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói – Segmento Gestor

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal nº3638/2021 e em seu Regimento Interno;

##### Resolve:

**Art.1º-** Designar a contar de 08/11/2023 como membro Suplente no Segmento Gestor do

Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Sophia Rosa Benedito, em substituição à Mariana Ribeiro Vieira dos Santos.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

**Homologo a Portaria CMS/NIT nº 014/2023 de 08 de novembro de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.**

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE,** com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **OSVALDINO RODRIGUES ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais em Saúde, Matrícula n.º 219.854-7, Referência A-10, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Referente ao Processo: 200011664/2022.**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$ 2.215,39 (Dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos)**, os proventos mensais de **OSVALDINO RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais em Saúde**, Matrícula 219.854-7, Classe A, Referência A-10, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Referente ao Processo: 200011664/2022.**

#### VENCIMENTO BASE – R\$ 1.641,03 (Mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-10 da Tabela Salarial de Nível Elementar.

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 574,36 (Quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (Trinta e cinco) por cento.

#### Licença Especial - Deferidas

200/6681/2016- ADILCÉIA BIRAL BENTO MONTEIRO

200/3529/2013- CREUZA NICOLAU DE OLIVEIRA

200/4944/2009- IVONETE GOMES DE OLIVEIRA

200/4271/2016- JANAINA VIEIRA MENDES

200/3121/2016- MARCOS ANTONIO SOARES ALVARENGA

200/3776/2014- MARIZIA DE SOUZA MATOS

200/1243/2015- MARCIA BARRETO GUIMARÃES MARTINS

200/8498/2010- MÔNICA ALVES COSTA

200/2986/2016- ROSANGELA DOS SANTOS SILVA LEMOS

200/4019/2012- SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA

200/4229/2016- VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO

200/2604/2011- WENCESLAU FIGUEIREDO BRAZ

200/6101/2018- ROSILENE DE OLIVEIRA BERGER

200/11352/2022- VANDA APARECIDA GOMES SILVA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado SINE DIE

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 281/2023

**PROCESSOS:** 210/6573/2022 e 9900045709/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 281/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.571.408/0001-49, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação, a fim de atender o ano letivo de 2024 (2ª retirada – lotes 1 e 2). **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 1.525.475,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;